



'FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS – 2018.1

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

A **FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS – ESTÁCIO SÃO LUÍS** divulga processo seletivo para **CADASTRO DE RESERVA** para o(s) curso(s) de graduação.

1. VAGAS

- 1.1. As ofertas de cursos e disciplinas visam **possível ou futura** composição do quadro docente da FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS e estão discriminadas no ANEXO I
- 1.2. As ofertas de cursos e disciplinas estão descritas no ANEXO I. Essas ofertas poderão ser alteradas / modificadas em qualquer etapa do processo seletivo.
- 1.3. O número de turmas requisitadas ao professor selecionado poderá variar, conforme oscilação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrições será de **11/12/2017** até **05/01/2018**;
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição previsto no seguinte link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSecGy0SDOk_WXzqCF975XeI0y5DHQoCOtflJdYeo0AiOJLaw/viewform

- 2.3. Ao professor/candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado;
- 2.4. Para participar do processo seletivo o docente deverá apresentar seu **Currículo Lattes atualizado**.

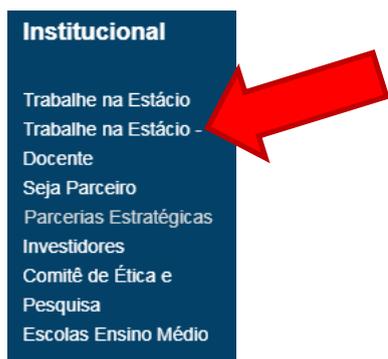
3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

3.1. Inscrição e Triagem curricular

- 3.1.1. A triagem curricular será realizada pelos Coordenadores de Área dos Cursos demandantes e levará em consideração a aderência do docente às demandas descritas no Anexo I;
- 3.1.2. Após a triagem dos currículos os coordenadores de área, juntamente com os coordenadores de curso, farão contato com os candidatos no período de 08/01/2018 à 09/01/2018 e agendarão entrevistas e prova de aula.
- 3.1.3. A prova aula acontecerá no período de **15/01/2018** à **19/01/2018**, conforme agendamento citado no item 3.1.2.
- 3.1.4. O **resultado** das entrevistas e da aula será divulgado no portal: www.estacio.br, no link: **trabalhe**

na Estácio-Docente, conforme imagem abaixo, **(no dia 22/01/2018)** quando serão informados os nomes dos professores selecionados para o cadastro de reserva.



3.2. Prova de Aula e Entrevista.

- 3.2.1. O professor/candidato participará de uma prova de aula.
- 3.2.3. A duração da prova de aula será de até **30 minutos** e da entrevista de até 20 minutos, totalizando até 50 (cinquenta) minutos por candidato.
- 3.2.4. Não é garantida a existência de recursos como Datashow, microfone ou outros. Os candidatos deverão estar preparados para utilizar somente quadro e exposição oral.
- 3.2.5. O candidato deverá disponibilizar para a Banca:

Objetivos da aula

Neste item o candidato descreverá os objetivos da sua aula;

Metodologia

Neste item o candidato descreverá a metodologia que será empregada em sua prova de aula;

Referências Bibliográficas

Neste item o candidato recomendará os principais títulos bibliográficos para esta aula.

- 3.2.6. Na prova de aula, o candidato será avaliado, entre outros aspectos, por:
- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
 - Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
 - Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
 - Utilização e adequação dos recursos disponíveis.
- 3.2.7. O candidato deverá se apresentar à Comissão Organizadora (LOCAL INDICADO NA ENTRADA DO CAMPUS) com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para entrega e conferência dos documentos.

4. CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	EVENTO
11/12/2017 à 05/01/2018	Período de Inscrição.
08/01/2018 à 09/01/2018	Triagem dos currículos.
10/01/2018 à 12/01/2018	Divulgação dos candidatos selecionados
15/01/2018 à 19/01/2018	Realização da etapa de provas de aula e entrevista.
22/01/2018	Divulgação dos candidatos aprovados/classificados.

5. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA TITULAÇÃO:

- 5.1. O docente precisa comprovar que concluiu o curso *stricto sensu* a que foi aprovado. O documento sem registro oficial da instituição formadora e sem as informações **não terá validade e não será aceito.**
- 5.2. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas. Da mesma forma, os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado.

6. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO (ADMISSÃO)

- 5.1 A eventual convocação dos candidatos considerados classificados no processo seletivo atenderá ao prazo de até 6 (seis) meses após a divulgação do resultado final do processo, restando claro que a participação no presente processo seletivo **não está condicionada à contratação pela IES;**
- 5.2 Caso o contato com o candidato classificado, visando sua contratação, não se dê até o final do semestre letivo (2018.1), o candidato poderá, se quiser, participar do próximo processo seletivo;
- 5.3 Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de Seleção, irá acarretar a eliminação do candidato;
- 5.4 Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, a não apresentação de TODOS os documentos e procedimentos indicados no **item 6** irá acarretar a eliminação do candidato.

7. DOCUMENTOS FUNCIONAIS

Carteira de Trabalho Original (CTPS)
<p>Cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho (CTPS):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Página da Foto, • Página da Qualificação Civil, • Página do Último Contrato de Trabalho (ainda que em branco), • Página das Contribuições Sindicais (ainda que em branco). <p>Em alguns modelos de Carteira de Trabalho as Contribuições Sindicais estão em “anotações gerais”.</p>
01 foto 3x4 com fundo branco
Cópia da Carteira de Vacinação do candidato (caso possua)
Cópia da Carteira de Identidade - Frente e Verso
Cópia do CPF – Frente e Verso
<p>Declaração de regularidade do CPF junto a Receita Federal (copie e cole no seu navegador o link http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)</p>
<p>Cópia do Comprovante de Residência Atual (luz, gás, água ou telefone) – Frente e verso.</p> <p>ATENÇÃO: o comprovante deve ser atual (máximo de 03 meses) e tem que estar no nome do candidato, dos pais (apresentando certidão de nascimento) ou do cônjuge (apresentando certidão de casamento). Caso o comprovante esteja no nome de terceiros, será necessário apresentar declaração de próprio punho da pessoa que consta no comprovante e cópia da carteira de identidade do proprietário do imóvel</p>
Cópia do Título de Eleitor - Frente e verso
<p>Comprovante da Última Votação. Caso não possua, será necessário apresentar uma declaração de quitação eleitoral. Para isso, copie e cole o link http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral e emita a declaração</p>
Cópia do PIS ou PASEP ou ainda último extrato do FGTS
<p>Pesquisa do PIS junto a Caixa Econômica Federal – OBRIGATÓRIO A TODOS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO NO NOME - A pesquisa do PIS deverá ser feita pessoalmente, em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal.</p>
Cópia do Certificado de Reservista - Frente e verso – SOMENTE PARA HOMENS ATÉ 45 ANOS
Cópia do Registro Profissional (para profissionais liberais, caso possua)
Cópia da Certidão Casamento ou Nascimento ou União Estável – Frente e verso
Cópia do Comprovante Atual de Recolhimento de Contribuição Sindical (caso possua)



<p>Cópia dos Comprovantes de Escolaridade de Nível Superior – Frente e Verso (AUTENTICADOS):</p> <ul style="list-style-type: none">• Graduação• Especialização• Mestrado• Doutorado (caso possua) <p>OBS.: não serão aceitas declarações, históricos ou atas de defesas de tese</p>
<p>Cópia de Publicações: Artigos, Livros, etc - DESEJÁVEL A TODOS OS DOCENTES.</p>
<p>Cópia do Cartão Magnético do banco ITAÚ – frente e verso, caso possua conta neste banco.</p>
<p>DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos de até 14 anos• 01 Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos de até 06 anos• Declaração de Frequência Escolar para os filhos de 07 a 14 anos

Em caso de dúvidas contato pelo e-mail: henrique.monteiro@estacio.br

OBS: Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

ANEXO I

CURSO	DISCIPLINA	PERFIL DA VAGA
ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO	FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO / APRIMORAMENTO: PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU / EXPERIÊNCIA ACADÊMICA: 3 ANOS OU MAIS./ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: 3 ANOS OU MAIS.
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PRÁTICAS CONTÁBEIS INFORMATIZADA	FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS / APRIMORAMENTO: PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU / EXPERIÊNCIA ACADÊMICA: 3 ANOS OU MAIS./ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: 3 ANOS OU MAIS.
	CONTABILIDADE BÁSICA	
DIREITO	DIREITO CONSTITUCIONAL	FORMAÇÃO: DIREITO / APRIMORAMENTO: PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU / EXPERIÊNCIA ACADÊMICA: 3 ANOS OU MAIS./ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: 3 ANOS OU MAIS.
	DIREITO DO TRABALHO	
	DIREITO EMPRESARIAL	
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	FORMAÇÃO: ENFERMAGEM / APRIMORAMENTO: PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU / EXPERIÊNCIA ACADÊMICA: 3 ANOS / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: 3 ANOS OU MAIS.
	ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER	
	ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO	
ENGENHARIA CIVIL	TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO	FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL / APRIMORAMENTO: PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU / EXPERIÊNCIA ACADÊMICA: 3 ANOS 3 ANOS OU MAIS / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: 3 ANOS OU MAIS.
	MECÂNICA DOS SOLOS E MATERIAIS	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	PLANEJAMENTO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO	FORMAÇÃO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO / APRIMORAMENTO: PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU / EXPERIÊNCIA ACADÊMICA: 3 ANOS 3 ANOS OU MAIS / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: 3 ANOS OU MAIS.
NUTRIÇÃO	COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS	FORMAÇÃO: NUTRIÇÃO / APRIMORAMENTO: PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU / EXPERIÊNCIA ACADÊMICA: 3 ANOS 3 ANOS OU MAIS / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:3 ANOS OU MAIS.
	FISIOPATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA II	